



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 0260/2024

De 26/09/2024

TRANSFERE VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XE120FLEX, PLACA QIM-5129/SC PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a transferência do veículo **TOYOTA/COROLLA XE120FLEX, Placa QIM-5129/SC**, da Administração Municipal para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde Municipal pelo período do dia 26 de setembro de 2024 até dia 27 de setembro de 2024;

Art. 2º - Tendo em vista a necessidade de ajustar a lotação do veículo no patrimônio, as despesas decorrentes, e outras finalidades da Administração Pública.

Art. 3º - Determinar ao setor de patrimônio as alterações e registros pertinentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.